



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 521/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ADOTAR PROVIDÊNCIAS, JUNTO A TODAS AS EMPRESAS TERCEIRIZADAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM AO MUNICÍPIO, VISANDO ESTABELECEER E APLICAR UM CRONOGRAMA DE HIDRATAÇÃO PARA SEUS COLABORADORES, ESPECIALMENTE DURANTE OS PERÍODOS DE CALOR INTENSO E ESTIAGEM.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 08 de setembro de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

JOÃO NARCISO GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de adotar providências, junto a todas as Empresas terceirizadas que prestam serviços de limpeza urbana e jardinagem ao Município, visando estabelecer e aplicar um cronograma de hidratação para seus colaboradores, especialmente durante os períodos de calor intenso e estiagem.

Haja vista que durante os períodos de calor intenso e estiagem, os trabalhadores das empresas terceirizadas que atuam em serviços públicos — como limpeza urbana, jardinagem,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



obras e demais atividades externas — ficam expostos a altas temperaturas, o que aumenta significativamente os riscos de desidratação, insolação e outros problemas de saúde.

Garantir o acesso à hidratação adequada ao longo do expediente é uma medida simples, mas essencial, que demonstra respeito à saúde e à dignidade desses profissionais. Além disso, essa ação contribui para melhores condições de trabalho, redução de afastamentos por problemas médicos e maior eficiência na prestação dos serviços.

Portanto, esta indicação visa proteger a integridade física dos trabalhadores e promover condições mais humanas e seguras no exercício das atividades prestadas ao município, especialmente em épocas críticas de calor.

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.